



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.736, DE 21 DE MAIO DE 2026.

*Reconhece como de Utilidade
Pública Estadual a Liga Caicó de
Futsal – LCF.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Liga Caicó de Futsal – LCF**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.562.773/0001-15, com sede no Município de Caicó, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 21 de maio de 2026,
205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.157
Data: 22.05.2026
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora